CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 012/2021

Processo administrativo nº 050/2020.

Requerente: GILDA PAULA FERNANDES RIBEIRO, brasileira, empresária, solteira, maior, capaz, nascida em 12/10/1978, natural de Igaporã/BA, filha de Deusdete Gomes Ribeiro e de Adelaide Fernandes Ribeiro, portadora da cédula de identidade (RG) Nº 08.036.918-90, expedida pela SSP/BA em 11/03/1994, registrada na carteira nacional de habilitação (CNH) Nº 05137915283, expedida pelo DETRAN/BA, inscrita no CPF sob nº 833.232.795-49, residente e domiciliada na Rua Rodovia Lapa x Riacho, Nº 1064-B, Bairro Lagoa Grande, no município de Bom Jesus da Lapa.

Endereço: GLEBA URBANA, localizada na Avenida Copacabana, nº predial 983, Bairro Itapicuru, no município de Bom Jesus da Lapa/BA.

Inscrição Imobiliária: 0914.00983.0000.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente ***CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)***, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

IMÓVEL: GLEBA URBANA, localizada na Avenida Copacabana, nº predial 983, Bairro Itapicuru, no município de BOM JESUS DA LAPA/BA, gleba de formato irregular conforme descrição da poligonal, perfazendo uma área total de **11.866,82 m² (onze mil oitocentos e sessenta e seis metros e oitenta e dois centímetros quadrados)** e um perímetro correspondente a **433,10 m (quatrocentos e trinta e três metros e dez centímetros**, conforme descrição a seguir: inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **P-01**, de coordenadas **N 8.532.384,89m** e **E 674.441,79m**; deste segue confrontando com a GLEBA URBANA D-2 (Matrícula 32.170 | inscrição imobiliária sob nº: 0914.01517.0000), com azimute de 110°11'29,52" por uma distância de 29,07 m, até o ponto **P-02**, de coordenadas **N 8.532.374,86m** e **E 674.469,07m**; deste segue com azimute de 179°59'20,56" por uma distância de 89,72 m, até o ponto **P-03**, de coordenadas **N 8.532.285,14m** e **E 674.469,09m**; deste segue confrontando com a AVENIDA COPACABANA, com azimute de 273°15'01,86" por uma distância de 118,36 m, até o ponto **P-04**, de coordenadas **N 8.532.291,85m** e **E 674.350,92m**; deste segue confrontando com a GLEBA URBANA (Matrícula 22.493 | inscrição imobiliária sob nº 0914.008650000), com azimute de 358°01'00,32" por uma distância de 93,10 m, até o ponto **P-05**, de coordenadas **N 8.532.384,89m** e **E 674.347,70m**; deste segue confrontando com a GLEBA URBANA D-2 (Matrícula 32.170 | inscrição imobiliária sob nº: 0914.01517.0000), com azimute de 90°00'00,00" por uma distância de 94,09m, até o ponto **P-01**, onde teve inicio essa descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U.T.M.,

referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, fuso -23, tendo como *datum* o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U.T.M. **SEM BENFEITORIA**. **Conforme descrição no memorial descritivo anexo em papel e mídia.**

Bom Jesus da Lapa/BA, 09 de abril de 2021.

FABIO NUNES DIAS
Prefeito Municipal

LÚCIO PEREIRA CARDOSO
Procurador da Fazenda do Município e Coordenador Geral da REUB